

Recife, 19 julho de 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE

Conforme nosso entendimento é com satisfação que apresentamos nossa proposta para o fornecimento de uma licença para cessão de uso dos Sistemas: GESTOR, ISSQN-e e ISSBAN.

Respalhada nos anos de fornecimento de sistemas e pesquisas de desenvolvimento, que representam alto nível de satisfação nos municípios que os utilizam, a TRIBUTUS apresenta uma proposta de disponibilização de seus serviços que possibilitam acesso a informações e gerenciamento de dados, capazes de auxiliar na fiscalização de todos os tributos municipais, da mesma forma que relata resultados importantes que podem ser utilizados pelos gestores na tomada de decisões.

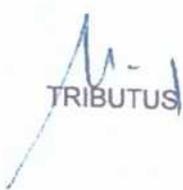
De forma prática, dinâmica e de fácil interação, os sistemas TRIBUTUS podem ser acessados a partir de qualquer ponto onde haja internet, com padrões internacionais de segurança, opcional à administração a definição sobre localização de sua base de dados (se local, ou em Sítio Web na Locaweb) e com emissão de guias de pagamento da forma que melhor aprouver ao cliente, além de possibilitar pagamentos via agentes financeiros, tesouraria ou pela internet.

Outra vantagem da utilização dos softwares TRIBUTUS está na assessoria/manutenção em tempo real oferecida aos usuários e monitoramento permanente dos sistemas, inclusive nos finais de semana e feriados.

Vale destacar as inovações disponibilizadas na versão desta Proposta: Integração com a REDESIM e Junta Comercial, Recepção de Declarações de Cartórios e Execução eletrônica de Dívida Ativa integrada com Tribunal de Justiça do Estado.

É com intuito de auxiliar a administração a incrementar suas receitas próprias e gerenciar suas informações tributárias, que nos colocamos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto diante de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,


TRIBUTUS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.

- 1- Cadastro Geral do Município;
- 2- Cadastro Imobiliário;
- 3- Cadastro Mercantil;
- 4- REDESIM;
- 5- Cartórios;
- 6- ITBI;
- 7- Cadastro de Gráficas;
- 8- Retorno Simples Nacional;
- 9- Créditos Tributários e Dívida Ativa Tributária;
- 10- Créditos Não Tributários e Dívida Ativa Não Tributária;
- 11- Execução de Dívida Ativa Integrada com Tribunal de Justiça;
- 12- Ações Fiscais;
- 13- Parcelamentos e Confissão de Débitos;
- 14- Caixas Internos;
- 15- Gestão da Arrecadação;
- 16- Certidões e Relatórios;
- 17- Atendimento ao Contribuinte;
- 18- Feiras e Mercados;
- 19- Matadouro Público;
- 20- Curral de Gado;
- 21- Portal do Contribuinte;
- 22- Reembolso de Energia Elétrica;
- 23- Tabelas para Manutenção de Funções;
- 24- Cartão de Segurança;
- 25- Auditoria.
- 26- ISSQN Eletrônico;
- 27- Nota Fiscal Eletrônica;
- 28- ISSQN das Instituições Financeiras regidas pelo BACEN;
- 29- Protocolo;
- 30- Pix no boleto de arrecadação;
- 31- PIX com baixa automática via Webhook.

M

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Todo o Software terá as seguintes especificações gerais:

- 2.1 – Execução de todos os procedimentos em ambiente WEB, não possuindo nenhum arquivo executável em suas estações, permitindo, sem restrições operacionais, o acesso por qualquer navegador (Browser) atual do mercado;
- 2.2 – Personalizado e Customizado de acordo com as normas, procedimentos e solicitações da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE;
- 2.3 – Disponibiliza os sistemas alvos do presente objeto em página da internet, cujo endereço eletrônico, conterá, obrigatoriamente, personalização através do Brasão Municipal e respectivas cores da bandeira municipal, identificando de forma específica o município de POÇÃO/PE.
- 2.4 – Trafega via internet utilizando protocolo "https: HyperText Transfer Protocol Secure" para segurança das informações transmitidas, com Criptografia da Transmissão de Dados com Certificação Digital de empresa amplamente reconhecida no Brasil;
- 2.5 – Desenvolvido em linguagem de programação e Banco de Dados compatíveis para funcionamento e operacionalização em ambiente de internet com aplicativos devidamente licenciados;
- 2.6 – Tem serviço de hospedagem em *Data Center* e serviços correlatos com sistemas de controle e redundância de banda com a internet, energia elétrica, refrigeração e disponibilidade de hardware;
- 2.7 – Cópias idênticas do sistema em múltiplos servidores redundantes realizando o balanceamento de carga de solicitações dos usuários de forma transparente e automática. No caso de interrupção do serviço de um dos servidores as solicitações serão automaticamente redirecionadas aos outros ainda em funcionamento permitindo alta disponibilidade;
- 2.8 - O sistema possibilita a integração com outros sistemas de informática em execução em outros órgãos da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE;
- 2.9 – O sistema é multiusuário, multiplataforma e multitarefa, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial;
- 2.10 – Operacionalização e funcionamento em regime 7x24 (sete dias da semana por vinte e quatro horas), exceto por motivos de caso fortuito e força maior;
- 2.11 – Trabalha de forma integrada com todas as funções dos Subsistemas especificados;
- 2.12 – Registros dos acessos em Tabela de Auditoria, contendo as ações e endereços "IP – Internet Protocol" do local de conexão dos usuários;
- 2.13 – Fornecimento de back-ups das informações do Banco de Dados da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE, sempre que ela requisitar, bem como ao final do contrato;
- 2.14 – Permite o acesso aos usuários, tanto da Prefeitura como os contribuintes, por meio de *login* e *senha* personalizável e *código de segurança* (captcha) para evitar tentativas de acessos por robôs;
- 2.15 – Funcionalidade de expiração da sessão de acesso após determinado período de sua inatividade;
- 2.16 – Disponibiliza via web os manuais dos usuários-contribuintes;
- 2.17 – Manutenção periódica do funcionamento e aplicação das evoluções tecnológicas;

M

2.18 – Suporte técnico operacional sobre o funcionamento por meio de telefone e/ou CHAT Online, durante todo horário comercial de segunda a sexta-feira;

2.19 – Palestras públicas e/ou eventos de demonstração, para os contribuintes e sociedade de modo geral do município de POÇÃO/PE;

2.20 – Implantação e disponibilização do Software contendo as especificações do Item 3 (Especificações Técnicas dos Subsistemas), no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do contrato, desde que os dados sejam disponibilizados em formato universal TXT nesta mesma data;

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SUBSISTEMAS:

3.1 – Cadastro Geral do Município:

O Sistema possui Cadastro Único de pessoas físicas ou jurídicas, compreendendo qualquer pessoa que, de alguma forma, utilize algum serviço da Prefeitura. Essas informações estarão disponíveis para que os usuários os utilizem em cadastros de dados no restante do sistema, evitando redundância de informações e permitindo através de filtros, consultas por nome do contribuinte, endereço, CPF ou CNPJ, efetuando o cruzamento de dados em toda base cadastral do sistema.

3.2 – Cadastro Imobiliário:

Contempla as informações cadastrais imobiliárias contendo em sua estrutura os seguintes dados:
- Inscrição reduzida, Inscrição imobiliária, Localização do imóvel, identificação do proprietário, endereço para correspondência, medidas do imóvel, características do lote, tipologia, características da edificação, infraestrutura do imóvel, código do logradouro, face de quadra, cadastro de equipamentos urbanos, utilização do imóvel, regime de ocupação, padrão construtivo, estado de conservação, patrimônio, código e descrição do loteamento, valor venal do terreno, valor venal da edificação, valor venal do imóvel e campo destinado ao histórico das intervenções realizadas por usuários no cadastro.

Dentro do cadastro imobiliário, é disponibilizado a opção de acrescentar as coordenadas de latitude e longitude. Essas coordenadas darão acesso ao GOOGLE MAPS, mostrando a localização, via satélite, com imagens.

3.3 – Cadastro Mercantil:

Contem as informações mercantis e/ou mobiliárias, com estrutura contendo os dados indicados a seguir:
Identificação do contribuinte, localização comercial, endereço para correspondência, inscrição imobiliária, início de atividade, optante do simples nacional, números de documentos (CPF / CNPJ / RG / Conselho Regional...), WEB site, nome de fantasia, atividade econômica principal, atividade econômica secundária, tipo do contribuinte (micro, pequena...), horário especial, número de quartos, número de leitos, tipo de publicidade e respectivo tamanho, área do estabelecimento, identificação com endereço e documentação de no mínimo 03 sócios, identificação com endereço e documentação do contador responsável, base de cálculo, histórico das intervenções realizadas por usuários, tabela de atividades econômicas própria ou Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE, Código das gráficas e seleção das atividades inerentes à vigilância sanitária.

3.4 – REDESIM:

Contém o Módulo REDESIM - O subsistema que conta com a facilidade de integração com a Junta Comercial através do sistema REDESIM, sendo este responsável pela realização do processo de registro e legalização das pessoas jurídicas (inscrição, alteração e baixa) conforme disposto na Lei Complementar 123/2006 e na Lei 11.598/2007.

3.5 – Cartórios:

Contém o Módulo para recepção das informações referentes aos serviços cartoriais tributáveis, na competência municipal, para validação dos dados inerentes à Base de Cálculo do ISSQN, que deverá incidir

41

O sistema proporcionará a geração e impressão local de guias para pagamento, em DAM com formato FEBRABAN. A Prefeitura informará a configuração dos documentos acima relacionados (Termo, CDA, Ação de execução, mandado e despacho), conforme sua definição, podendo ainda ser determinada a geração de arquivo para impressão onde melhor aprover à administração, que terá a geração em formato TXT, a partir de filtros por valores, setores ou períodos, contemplando dívidas individuais ou agrupadas.

3.10 – Créditos Não Tributários e Dívida Ativa Não Tributária:

O Sistema proporcionará recursos para a realização do regular processo administrativo, necessário à verificação da ocorrência do fato gerador, bem como à identificação do sujeito passivo e à apuração do débito pretendido. Efetuará a inscrição eletrônica com número do processo, livro, data, folha, além do valor principal, atualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos, acompanhamento do processo de cobrança e respectiva evolução. Neste módulo são gerados e impressos conforme disposto no Código Tributário Municipal – CTM:

- Termo de inscrição da dívida;
- Certidão de inscrição da dívida – CDA.

Ainda neste módulo é possível emitir o Termo de Confissão de Débito, proceder a Parcelamento e gerar guias para pagamento, em número de parcelas previsto na legislação vigente.

3.11 – Execução de Dívida Ativa Integrada com Tribunal de Justiça:

O sistema conta com Módulo de Integração com o Tribunal de Justiça do Estado, através do Sistema de Integração Fiscal, possibilitando o ajuizamento em lotes, das dívidas, de forma eletrônica. Esta opção permite o tratamento de Dívidas Tributárias e/ou Não Tributárias, com geração de arquivos em lotes, que serão remetidos ao Tribunal de Justiça do Estado; O Módulo permite o cadastramento de Procuradores, que promoverão o acesso, transmissão e acompanhamento das execuções; Arquivo advindo do TJ será recepcionado, fazendo constar dados do Processo gerado, com respectivo acompanhamento pela Procuradoria; Este subsistema possibilita ainda a geração de relatórios sobre as execuções, com filtros diversos.

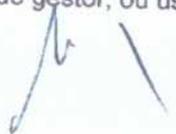
3.12 – Ações Fiscais:

Esta opção contempla acesso restrito aos auditores e fiscais fazendários da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE, disponibilizando recursos que permitam de forma eficiente e eficaz realizar o planejamento das ações fiscais, efetuar o cadastramento dos auditores e fiscais fazendários, delineado o acesso pela hierarquia das funções, parametrização das infrações conforme disposto no Código Tributário Municipal – CTM, e acompanhamento das ações fiscais desenvolvidas no âmbito do município. Dispõe das seguintes opções para auxílio a fiscalização:

- Ordem de Serviço;
- Termo de início da fiscalização;
- Termo de apreensão de documentos;
- Notificação Fiscal;
- Auto de infração;
- Termo final da ação fiscal;
- Inscrição em dívida ativa.

Além de estar em consonância com o Código Tributário Municipal – CTM, todos são disponibilizados para consultas, intervenções diversas e impressos de forma automática.

O sistema propicia controle de produtividade fiscal, onde há opção para o Gestor do Departamento indicar pontuação conquistada pelo fiscal na execução do processo, desde a abertura da Ordem de Serviço para determinada fiscalização até sua conclusão através do Termo Final da Ação Fiscal. O sistema deixará a cabo do gestor, ou usuário por ele delegado, controlar intervenções na Ordem de Serviços, liberar pontuação,



Deferindo ou indeferindo itens que possam aumentar ou reduzir pontuação, conforme disposto em regulamento.

3.13 – Parcelamentos e Confissão de Débitos:

Parcelamento: propicia a simulação, agrupamento de débitos, consultas, desfazer parcelamento, recomposição de saldos, acompanhamento do processo, imprimir extratos e emissão do DAM no formato FEBRABAN com ou sem redução de acréscimos legais para os impostos, taxas e contribuições definidas no Código Tributário do Município – CTM.

Confissão de Débitos: registro, emissão e consultas dos Termos de Confissão conforme definidos no Código Tributário Municipal – CTM.

3.14 – Caixas Internos:

Opção para recebimento e autenticação das guias de recebimento (DAM) no próprio documento ou através de ticket ou cupom, de qualquer tipo de tributo municipal, pagos pelo contribuinte na Tesouraria da Secretaria de Finanças, Central de Atendimento ao Cidadão e Departamento de Arrecadação Externa (caixas da Feira Municipal e Matadouro Público) da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE, efetuando a baixa automática do pagamento por transmissão de dados, evitando desta forma, rotinas e procedimentos manuais na migração das informações, gerando também, relatórios de fechamento de caixa, críticas e inconsistências para análise da Contabilidade e Tesouraria.

3.15 – Gestão da Arrecadação:

O Sistema recebe arquivos retornos oriundos dos Órgãos Arrecadores Conveniados, efetuando o processamento das informações até a baixa de forma automatizada nos respectivos lançamentos dos contribuintes, processando os valores conforme a classificação contábil e rubricas/receitas previstas no orçamento anual da prefeitura. Propicia geração, consulta em tela e/ou impressão dos relatórios de fechamento, críticas e inconsistências para análise da Contabilidade e Tesouraria.

Através de rotinas de entrada de dados específica, o Sistema oferece opção para realização de baixas manuais e/ou cancelamentos de débitos (meio físico), através de documentos previamente analisados e autorizados pela Diretoria de Arrecadação Tributária, gerando relatórios de acompanhamento do processo para análise dos departamentos envolvidos.

Executa a apropriação dos recolhimentos por tipo do tributo (Imposto, taxas, preços públicos e contribuições), efetuados pelos Caixas Internos e Órgãos Arrecadores Credenciados, permitindo a geração de relatórios demonstrativos da arrecadação tributária por órgão, rubrica orçamentária, dia, mês e/ou período informado, bem como a gravação dos mesmos em arquivos, com saída em formatos PDF e/ou TXT, que permitam exportação em layout previamente definido, possibilitando a integração com Sistemas de Execução Orçamentária informando as pendências dos contribuintes com vistas ao bloqueio de empenhos para os devedores.

3.16 – Certidões e Relatórios:

Certidões: O Sistema disponibiliza a geração e impressão de certidões negativas e positivas do Imobiliário, Mercantil, Transporte Alternativo e Arrecadação Externa (Feira e Mercados, Matadouro Público e Energia Elétrica), nos setores de atendimento ao contribuinte da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE, e através da Internet, gerando códigos de verificação para confirmar autenticidade dos documentos. Recurso bloqueia a emissão se CPF ou CNPJ apresentar débitos vencidos ou em aberto, bem como a ocorrência de omissões na escrituração do ISSQN eletrônico, todas em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal – CTM.

Relatórios: Sistema apresenta grade própria, onde de forma dinâmica em tela ou impresso, usuário autorizado através de pré-requisitos parametrizados na implantação, efetue consultas aos dados gerências

do sistema (arrecadação, dívida ativa, fiscalização e auditoria de acessos e intervenções no sistema), além de possibilitar a elaboração de filtros para geração, agrupamento e classificação de dados, visando auxiliar as atividades diárias do atendimento ao contribuinte e a Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE.

3.17 – Atendimento ao Cidadão:

O Sistema disponibiliza recursos que permitam aos usuários responsáveis pelo atendimento e outros envolvidos, tratar de forma prática, objetiva e dinâmica, consultas e informações nos mais variados tipos de situação. Este recurso dispõe das seguintes opções:

- Consultas ao Cadastro Geral do Município, agilizando o processo de identificação do contribuinte, localização de imóveis, atividades econômicas exercidas, processos, pendências administrativas e financeiras. Filtros para consultas por CPF/CNPJ, Nome do Contribuinte, Razão Social, Nome de Fantasia, endereço do Cidadão ou Atividade Comercial;
- Consultas e impressão da Ficha Cadastral da Base imobiliária por nome do contribuinte, CPF/ CNPJ, inscrição imobiliária, inscrição reduzida, endereço e referência de loteamento;
- Consultas e impressão da Ficha Cadastral da Base Mercantil por nome do contribuinte, nome de fantasia, endereço, inscrição mercantil, CPF/CNPJ e Atividade comercial;
- Reavaliações de lançamento ou relançamento para os Tributos Municipais (Impostos, Taxas, Contribuições e Preços Públicos), possibilitando retroagir os valores e acréscimos legais para os últimos 05 anos;
- Consultas a base de débitos lançados, impressão de extratos unificados (imposto, taxas, contribuições e preços públicos), geração da guia de recolhimento – DAM, no formato estabelecido pela FEBRABAN e segundas vias de lançamentos de todos os tributos municipais por nome, endereço, CPF/CNPJ, nome de fantasia, inscrições e cadastro CGM;
- Parcelamentos de débitos vencidos conforme disposto no Código Tributário Municipal – CTM;
- Emissão da Nota Fiscal Avulsa e respectivo DAM para pagamento do imposto;
- Consultas por número da nota, CNPJ/CPF ou nome;
- Emissão da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – A.I.D.F. e respectivo controle de acompanhamento;
- Emissão do DAM do Habite-se e respectivos tributos a pagar no momento do cadastramento. Consultas por nome, inscrição reduzida e endereço;
- Geração, emissão do DAM e consultas aos dados do Imposto de Transmissão Bens Imóveis Intervivos – I.T.B.I.;
- Emissão do DAM após cadastramento prévio de todo preço público ou tarifas eventuais (apreensão de animais, editais de concorrência, inscrições em concursos, reposição de calçamento etc.), através de um módulo de emissão de Tributos Diversos;
- Geração e impressão em formato previamente definido de confissão de dívidas no ato do parcelamento, requerimentos e outros;
- Fornecimento de certidões diversas conforme níveis de senha e Status do usuário (negativa, narrativa, regularidade e positiva de débitos);
- Fornecimento de alvarás diversos por usuários previamente autorizados (Licença de Construção, Funcionamento, Transporte Alternativo e Feirante).

3.18 Feiras e Mercados:

Cadastro de feirantes com controle dos produtos comercializados por setor ou ala. Este Módulo do Sistema efetua cobrança do USO do SOLO, conforme instrução normativa que regulamenta os valores por atividade e produto exposto para comercialização. Estrutura do cadastro é composta pelos seguintes dados: Inscrição Municipal, Nome e CPF do feirante/locatário, Classificação da Atividade, localização da atividade, endereço residencial do feirante/locatário, produto comercializado, medidas do banco e informações socioeconômicas como tipo de renda, quantidade de dependentes e infraestrutura disponibilizada pela Prefeitura no local da comercialização.

Módulo com opções na retaguarda para: emissão de segundas vias, controle de pagamentos por feirante/agente arrecadador, acompanhamento da produtividade dos agentes, controle de arrecadação e inadimplência de acordo com o período desejado, comparativos de arrecadação semanal por setor, controle de parcelamento (acordos de dívidas), emissão de notificações de dívidas e cartas de cobrança.

Especificações do Sistema:

O Sistema oferece recurso tecnológico ao Município para auxiliar ao corpo de fiscalização a incrementar a arrecadação das receitas oriundas dos Bancos de Feira, Lojas e Boxes instalados nos Mercados Públicos Municipais.

Toda ação visa o fortalecimento de processos de cobrança, criação de mecanismos mais precisos de informação que permitam melhor acompanhamento e gerenciamento das ações e, deste modo, contribuir para a diminuição da economia informal e da evasão fiscal.

O Sistema atende definições, quanto a utilização de equipamentos celulares/tablets, com impressoras térmicas a serem utilizados pelos fiscais, com carga e descarga automática das baixas na secretária de finanças, estando apto a ser utilizado logo após implantação do Sistema Integrado, necessitando apenas que seja feito o treinamento dos fiscais, contemplando as seguintes especificações gerais:

- Personalização e customização de acordo com as normas, procedimentos e solicitações da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE;
- Possibilita a integração com outros sistemas de informática em execução em outros órgãos da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE;
- É desenvolvido em linguagem de programação usando Gerenciador de Banco de Dados Relacional (SGBDR), atualizado, versão comercial "SOFTWARE LIVRE". Dados compatíveis para funcionamento e operacionalização em ambiente de internet com aplicativos devidamente licenciados;
- Sistema proporciona a geração e impressão do comprovante de pagamento personalizado com dados do contribuinte e código para comprovar autenticidade no ato da cobrança, através da utilização de HARDWARES portáteis;
- Opção para o fornecimento de back-ups das informações do Banco de Dados da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE, sempre que a mesma requisitar, bem como ao final do contrato;
- Disponibilizará em caráter permanente, suporte a distância no formato Help on-line, comunicação por Web-Chats, condições remotas e troca de arquivos para atendimento aos usuários. Este atendimento será fornecido de segunda a sexta, durante o horário compreendido, no mínimo, entre 8:00 h às 18:00 h, sem interrupções;
- Ministrará treinamento para os funcionários da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE, sempre que requisitado ou na ocorrência de atualização de versões.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA:

- Aplicativo desenvolvido na tecnologia JAVA para plataforma ANDRÓID;
- As guias de cobrança serão impressas com as seguintes informações:

- Nome do Contribuinte;
- Inscrição Municipal;
- Valor em Reais (R\$);
- Número da Semana;
- Código da Atividade;
- Resumo da Cobrança e Respetivo Recebimento;
- Código de Autenticidade do documento.

- O sistema de pagamento e emissão de comprovante ao feirante permite duas formas de sincronização de dados com o sistema de backend: **On-line**, ou seja, no ato da emissão do comprovante o sistema atualiza a base de dados da prefeitura informando o pagamento feito e **Off-line ou em batch**, ou seja, ao fim de um dia de coleta o sistema atualiza todos os dados de pagamento realizados no dia de trabalho;
- O sistema de pagamento e emissão de comprovantes possui mecanismos de segurança que não permitem a adulteração dos dados de pagamento efetuado através do uso de funções de embaralhamento criptográfico (Funções Hash);
- Sistema realiza o controle de recebimento dos feirantes, processando os pagamentos e atualizando a base de dados da prefeitura, através de um arquivo no formato retorno FEBRABAN;
- Os Agentes Arrecadores cobrirão uma área específica, que será previamente definida pelo departamento de arrecadação externa e, no final da cobrança, prestará conta de toda arrecadação, após a verificação do sistema móvel com a base instalada na prefeitura, será gerado um boleto para que o agente pague o valor total arrecadado diretamente no banco, fechando assim o ciclo de cobrança. Na retaguarda, o sistema emitirá relatórios gerenciais que darão suporte para o planejamento das ações do departamento, entre elas:
 - Monitoramento do desempenho dos Agentes e de sua respectiva produtividade;
 - Acompanhamento da adimplência e inadimplência dos Feirantes e Locatários;
 - Gerenciamento do número de Feirantes por setor;
 - Identificação dos produtos comercializados por setor.

ESPECIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA:

- O CONTRATANTE ficará responsável pelo fornecimento dos equipamentos a serem utilizados pelos agentes arrecadores, bem como sua manutenção e substituição, em conformidade com os critérios a seguir:

DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:

- Serão disponibilizados os seguintes equipamentos pelo contratante:

Discriminação
Tablet Android 4.4
IMPRESSORAS = Impressora Portátil – DDP-250 BT
Bobinas Personalizadas com Brasão Municipal colorido 58 mm de largura x26m de comprimento x 45 mm diâmetro.

- Cada um dos agentes arrecadores receberá para realização de suas atividades um KIT contendo:
Tablet Android 4.4, Processador Quad Core 1.3GHz, similar ou superior;
Impressora Portátil – DPP-250 BT.

M

3.19 - Matadouro Público:

- Subsistema com opção específica para atender as necessidades do Matadouro Público Municipal da Prefeitura de POÇÃO/PE, visando o controle dos abates e respectiva arrecadação das tarifas estipuladas em regulamento.
- Os abates são realizados de forma individual e por tipo de animal (bovino, caprino ou suíno).
- Subsistema recepciona através de migração de dados, informações contidas nos cupons impressos na pesagem do animal abatido na balança eletrônica.
- Através destes dados, efetuará o processamento das informações, gerando o lançamento dos débitos conforme registro do peso e do tipo de animal abatido, possibilitando a impressão do DAM para pagamento de forma individual (unidade de animal abatido), ou por marchante, dessa forma, DAM seria gerado e impresso reunindo os animais, por marchante, numa única guia de recolhimento.
- O cadastro dos marchantes será composto por CPF, nome do marchante, apelido como é conhecido, endereço para localização (rua, número, bairro, cidade e UF) e código do agente arrecadador responsável.
 - Módulo contempla o controle de débitos vencidos e a vencer, emissão de segundas vias do exercício e de exercícios anteriores, controlar a produtividade dos agentes arrecadadores, consultas a lista de animais abatidos por marchante, período, peso e tipo, prevê o bloqueio de abates para marchantes inadimplentes e cortêsias eventualmente concedidas.

3.20 – Curral de Gado:

- Subsistema específico para acompanhar, registrar e controlar as taxas recolhidas no ambiente da Feira de Gado;
- Atende as necessidades do Departamento de Arrecadação Externa da Prefeitura de POÇÃO/PE, visando controle da arrecadação e respectivas transações efetuadas no ambiente do Curral de Gado, através de Dam's previamente definidos pela gestão do departamento.
- As baixas são executadas no próprio aplicativo através de migração dos dados, com o sistema recepcionando de forma individual todos os tickets's impressos e arrecadados no caixa interno do Curral.
- Além das opções online ou listadas para acompanhamento e identificação de inconsistências, o processamento das informações envolve o controle contábil, com a geração de relatórios que serão disponibilizados para análise da gestão e correção dos procedimentos.
- O cadastro dos comerciantes é composto por CPF, nome próprio, apelido como é conhecido, endereço para localização (rua, número, bairro, cidade e UF) e cidade de origem.

3.21 – Portal do Contribuinte:

Consta de criação e manutenção de ambiente de acesso aos contribuintes, via Web, através de link disponibilizado para usuários através do site da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE. Estão contidas opções de acesso imobiliário, onde é possível aos contribuintes acessarem informações sobre seus cadastros, histórico de pagamentos realizados, débitos em aberto, dados imobiliários e/ou mercantis, possibilidade de impressão de boletos e certidões, verificação de veracidade de documentos, acessos aos ambientes de Nota Fiscal eletrônica de Serviços e Declaração de Instituições Financeiras (bancos), etc.

3.22 – Reembolso de Energia Elétrica:

- Módulo específico para cadastramento individual dos BOX, lojas e outros serviços, instalados em mercados e outros ambientes públicos beneficiados com o fornecimento de energia elétrica custeada pelo município.
- Cadastro formado por dados do permissionário ou locatário com as seguintes informações: CPF, nome do permissionário, localização do BOX, lojas e outros, endereço residencial (rua, número,

M

bairro, cidade, UF), e número do equipamento (medidor), instalado no ambiente para controle do consumo mensal.

- Após coleta do consumo efetuada por agentes municipais, sistema recebe os dados coletados e automaticamente disponibiliza geração e impressão da fatura mensal com código de barras no formato FEBRABAN, onde o pagamento é invariavelmente efetuado nos caixas internos instalados na Tesouraria, Central de Atendimento ao Cidadão e Departamento de Arrecadação Externa da Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE;
- A fatura será impressa com os seguintes dados:
 - Nome e endereço residencial do permissionário e/ou locatário, endereço da unidade consumidora (setor, atividade, referência e número do medidor);
 - Mensagem da administração, vencimento, data do processamento, data da impressão, número da fatura, linha digitável, leituras do consumo, período e datas de apuração (atual e anterior);
- Detalhes do faturamento (consumo ativo – KWH, preço do KWH e valor da fatura), inscrição municipal, CPF, histórico do consumo efetuado através de gráficos estatísticos e numéricos comparativos do consumo;
- Sistema dispõe de filtros para consultas de dados do permissionário e/ou locatário, dados das faturas, inadimplência, bloqueio, ordens de corte, adimplência e arrecadação por períodos.

3.23 – Tabelas para Manutenção de Funções:

- Subsistema disponibiliza opções via Módulo Específico, onde os gestores podem incluir, alterar, excluir, consultar e gerar relatórios, definindo de forma prática, rápida, objetiva e com autonomia de decisões, ocorrências inerentes ao dia a dia na manutenção do aplicativo e situações administrativas visando o Atendimento ao Contribuinte;
- Tabelas de Grupos, senhas e Níveis de Acesso dos Usuários – opção permite o cadastramento dos usuários do Atendimento ao Contribuinte, administrativos e gestores, possibilitando o controle do acesso por grupo e/ou módulo do sistema, atribuindo níveis e status hierárquico;
- Tabela de Equipamentos Urbanos – opção disponibiliza o cadastramento por Face de Quadra, permitindo inserir infraestrutura colocada à disposição dos municípios: Rede D'água, Calçamento/Pavimentação, Rede Esgoto, Guias Sarjetas, Rede Telefônica, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Transporte Público, Rede Elétrica e Iluminação Pública;
- Tabela de Logradouros – opção para cadastramentos das vias e logradouros públicos contendo: Código atribuído ao logradouro, Título e descrição do logradouro, CEP, Bairro, número inicial e final, Código do Loteamento e descrição, Zona do Terreno (ZT) e Zona de Construção (ZC);
- Tabela de Atividades Econômicas – opção possibilita importação da codificação e descrição do CNAE – Classificação Nacional das Atividades Econômicas e da Tabela Interna de Atividades (Feirantes, Matadouro Público e Transporte Alternativo). A composição dos dados deverá conter: Código da Atividade, Descrição, Valor da Taxa de Licença e Funcionamento – TLF, Alíquota do ISSQN Para atividades Prestadoras de Serviços, valor do ISSQN para Profissionais Autônomos (nível superior, nível médio e demais profissionais) e valores cobrados por USO do Solo (Feirantes);
- Tabela de Índices e Unidades Financeiras – opção possibilita o cadastramento diário e mensal, dos índices financeiros adotados para atualização financeira dos tributos vencidos e correção de valores das Unidades Financeiras conforme disposto em regulamento;
- Tabela de Vencimentos – Permite o cadastro dos vencimentos tributários e respectiva opção para prorrogação de datas, conforme dispostos em regulamento através do Calendário Fiscal;

- Tabela de Itinerários – opção para codificação e cadastramento das linhas e itinerários, utilizados pelos permissionários do Sistema de Transporte Alternativo. Estrutura do cadastro composta por: Código da Linha, Descrição do destino da Linha, itinerário descrevendo Ponto Inicial, Trajeto, Pontos de Referência, Ponto Final e/ou de Retorno, Horário de Funcionamento da Linha e Número de Permissões Concedidas para aquela Linha de Transporte;
- Tabela de Valores da Zona de Terreno (ZT) e Zona de Construção (ZC) – opção para codificação e cadastramento dos valores atribuídos ao ZT e ZC, utilizados na composição dos valores venais dos imóveis. Composta por: Código do ZT e valores em reais dos últimos 05 anos e Código do ZC, também demonstrando os valores em reais dos últimos 05 anos;
- Tabela de Infrações – Permite o cadastramento dos artigos contidos no Código Tributário Municipal – CTM, onde são tratadas e dispostas as penalidades impostas por inobservância da lei. Estrutura das informações: Código do artigo atribuído pelo sistema e/ou Fisco Municipal, número do artigo, descrição do artigo e penalidade imposta;
- Tabela de Agentes Arrecadores e Instituições Financeiras Credenciadas a receberem os Tributos Municipais – Cadastro dos agentes fiscais, onde através da Matrícula Funcional, Nome do agente, CPF e Endereço Residencial, sistema possa identificar e habilitar cobranças e recebimentos de tributos do Departamento de Arrecadação Externa.
- As Instituições Financeiras Credenciadas serão cadastradas por Código da Instituição no BACEN, CNPJ, Endereço Sedé e dados do Gerente Local.

3.24 – Cartão de Segurança:

- Aplicativo disponibiliza um cartão de senhas para reforçar a segurança da senha tradicional, pois são duas chaves para acesso ao sistema.
- A primeira é a senha do usuário que é definida por ele e a segunda é um conjunto de 60 composições numéricas formadas por 04 números definidos pelo sistema e que serão solicitadas quando o usuário fizer LOGIN na aplicação.
- A cada LOGIN do sistema um dos 60 códigos do cartão é sorteado, de forma aleatória, por um algoritmo gerador de números randômicos tendo uma semente única para cada usuário.
- O usuário deve então digitar sua senha tradicional e o número apresentado no código sorteado do cartão.
- Os códigos e números apresentados no cartão são protegidos no banco de dados com criptografia de 128 bits, não permitindo que nenhum usuário ou recurso interno ou externo possa quebrar ou violar sua integridade.

3.25 – Auditoria:

- Módulo capaz de registrar todas as intervenções realizadas no sistema por meio dos operadores municipais, onde constem a identificação do usuário, data, hora, endereço de IP da máquina utilizada e todas as intervenções realizadas naquele acesso;
- Estes procedimentos são abrangentes a todos os subsistemas (cadastros, dívidas, baixas, geração e emissão de relatórios, feiras, matadouro, alteração de tabelas, protocolo e controle da arrecadação);
- Subsistema disponibiliza opções para geração de relatórios de intervenções por nome do usuário, por data e por período;
- Estes relatórios são gerados na tela e poderão ser impressos, não necessitando de solicitação à Contratada para que seja operacionalizado, exceto quanto à sua responsabilidade de capacitação ao Gestor ou a quem este designar;

- Este Módulo tem um controle de acesso aos seus resultados por meio de grupos de usuários e senhas, cabendo ao Gestor, ou a quem este designar, a definição sobre quem poderá operar e visualizar seu conteúdo.

3.26 – ISSQN Eletrônico.

Opção para Controle e Gestão Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com funcionalidades que permitem o incremento do imposto (ISSQN), bem como o combate à sonegação. O sistema dispõe de atualização contínua, uniformizada, primando pelo interesse dos seus usuários, incluindo o armazenamento do banco de dados deles com segurança, fluxo de dados e acesso compatíveis ao adequado funcionamento. O aplicativo dispõe de módulos distintos para acesso do **CONTRIBUINTE** e **ADMINISTRATIVO** (Fisco Municipal).

Ferramentas Técnicas do Módulo CONTRIBUINTE:

- Permite o cadastramento via WEB de prestadores e tomadores de serviços pessoa jurídica, estejam elas cadastradas ou não na base de dados do município;
- Permite o cadastramento via WEB dos profissionais autônomos inseridos na base cadastral do município;
- Emissão automática da Solicitação de Desbloqueio e Senha Principal para envio ao fisco municipal (documento impresso com instruções de uso);
- Identificação das empresas ou profissionais autônomos que prestam serviços de contabilidade;
- Identificação das empresas da Construção Civil, instaladas ou não no município, habilitando o preenchimento das seguintes informações na entrada de dados do PERFIL: Código da obra, número da Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., número do Cadastro Específico do INSS – CEI, nome e localização da obra, data de início dos serviços, data prevista para término, data da paralisação, responsável pela empresa (CPF e nome) e identificação da empresa e/ou contador responsável (CNPJ/CPF e nome);
- Após comunicação do FISCO, deferindo e liberando senha de acesso ao aplicativo, disponibiliza para o Administrador da Empresa acesso à CONFIGURAÇÃO do PERFIL, onde serão autorizados usuários previamente cadastrados e atribuídos níveis hierárquicos para navegação, e, ao mesmo tempo, adicionadas informações ao cadastro do contribuinte;
- Permite a identificação dos contribuintes optantes do Simples Nacional;
- Permite a Identificação dos contribuintes registrados como Microempreendedor Individual – MEI;
- Dispõe na entrada de dados de campos para informação do número de empregados e área do estabelecimento em M² (metros quadrados);
- Possibilita adoção do *Documento Auxiliar para Escrituração da Prestação de Serviços*, tornando-o obrigatório para todo prestador de fora do município com serviços prestados nas empresas locais;
- Opções distintas para Escrituração Eletrônica, compreendidos entre TOMADOR, PRESTADOR e SEM MOVIMENTO, possibilitando a geração, emissão e impressão do Livro Fiscal Eletrônico, contendo todas as informações sobre as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços geradas, alteradas e canceladas, bem como dos documentos de arrecadação, por período a ser definido;
- Alertas e relatórios com dados em tempo real do sistema;
- Ferramenta para Notificação Automática de contribuintes;
- Permite visita virtual aos Livros Fiscais dos Contribuintes;
- Módulo específico para atuação dos Contabilistas;
- Ferramenta de busca dinâmica de dados do sistema;

- Ferramenta para compensação e/ou restituição aos contribuintes de valores indevidamente pagos;
- Geração e impressão das guias de pagamento no Formato FEBRABAN.

Ferramentas Técnicas do Módulo ADMINISTRATIVO (Fisco Municipal):

- Permite ao administrador detentor da senha MASTER autonomia para definir grupos e perfis de acesso aos integrantes do fisco;
- Opção para parcelamento de débitos oriundos de requerimentos dos contribuintes;
- Enquadra contribuintes prestadores de serviços na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;
- Desenquadra ou bloqueia o acesso de prestadores de serviços enquadrados na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;
- Gera e imprime Termo de Intimação ou Notificação para cada contribuinte selecionado, para que se enquadre na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;
- Atualiza os dados cadastrais de seus contribuintes;
- Imprime a Ficha cadastral de seus contribuintes;
- Recebe, analisa e responde as solicitações dos prestadores de serviços;
- Pesquisa, consulta e imprime as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços emitidas, alteradas e canceladas pelos prestadores de serviços;
- Pesquisa, consulta e imprime os documentos de arrecadação emitidos e cancelados pelos prestadores de serviços;
- Comparativos entre arrecadações e repasses do Simples Nacional;
- Visita virtual aos Livros Fiscais dos Contribuintes;
- Possibilita o "deferimento" e "indeferimento" das solicitações dos contribuintes de forma ágil e dinâmica utilizando os recursos da WEB;
- Ferramentas de Inteligência de Negócios a gerar alertas automáticos equivalentes auditores virtuais e relatórios de fiscalização com dados em tempo real do sistema;
- Recursos que possibilitam o cruzamento de escriturações entre tomadores e prestadores de serviços;
- Análises automáticas gerando alertas de críticas e inconsistências nas escriturações eletrônicas;
- Visita virtual aos Livros Fiscais dos Contribuintes;
- Consulta e controle da adimplência e inadimplência dos contribuintes;
- Cobrança eletrônica dos contribuintes inadimplentes;
- Auditor dinâmico editável pelo administrador;
- Ferramenta de busca dinâmica de dados do sistema;
- Geração de filtros de pesquisa para análise e planejamento das ações do Fisco Municipal.

3.27 – Nota Fiscal Eletrônica:

O Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços funciona em conformidade com o ISSQN eletrônico (3.25), permitindo que os parâmetros necessários para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica sejam importados do perfil delineado pelo administrador da empresa. Aplicativo dispõe de módulos distintos para acesso do **CONTRIBUINTE** e **ADMINISTRATIVO** (Fisco Municipal).

Ferramentas Técnicas do Módulo CONTRIBUINTE:

Solicitação de acesso ao aplicativo via Web para Pessoa Jurídica:

- Cadastramento de solicitação pelo CNPJ principal da empresa;
- Emissão de formulário solicitando liberação de acesso, para assinatura e entrega ao município;
- Cadastramento dos estabelecimentos da Empresa;
- Alteração da senha do CNPJ principal quando o usuário achar conveniente;
- Solicitação de credenciamento para utilização de Nota Fiscal Eletrônica;

- Atribuição de permissões para o contador;
- Atribuição de permissões para usuários;
- Recuperação de senha de acesso.

Solicitação de acesso ao aplicativo via Web para Pessoa Física:

- Cadastramento de solicitação de senha para o CPF;
- Alteração da senha pessoal quando o usuário achar conveniente;
- Recuperação de senha de acesso.

Configuração dos estabelecimentos:

- Configuração de informações sobre cada estabelecimento: Nome de Fantasia, CNPJ, e-mail, Telefone, e opções de emissão;
- Personalização da nota fiscal, com a inclusão de logotipo ou marca utilizada pela empresa;
- Atribuição de permissões a pessoas físicas que terão acesso ao aplicativo em nome de cada estabelecimento.

Operações com Notas fiscais:

- Emissão e impressão de nota fiscal;
- Consultas a Notas Emitidas baseadas em diferentes filtros;
- Solicitação de cancelamento ou substituição de nota fiscal;
- Emissão e impressão de notas fiscais com informação de recolhimento pelo Simples Nacional;
- Permitir a geração e impressão da Nota Fiscal para contribuintes classificados como Profissionais Autônomos, desde que previamente autorizados pelo Fisco Municipal;
- Envio e reenvio da nota fiscal ao e-mail do tomador dos serviços com permissão de impressão;
- Exportação de Notas fiscais em formato para importação em planilhas eletrônicas;
- Geração de talão de Notas em formato PDF para arquivamento pelo prestador.

Operações com boletos bancários/guias para pagamento do ISSQN:

- Geração, impressão, consulta e cancelamento baseados em filtros;
- Seleção de Notas Fiscais a serem incluídas na Guia baseada em parâmetros, com opção para selecionar Notas individuais a fazer parte da Guia;
- Geração e impressão de boletos bancários com atraso de pagamento, acrescidos de juros, multa e atualização monetária;
- Geração, impressão e consulta de boletos bancários complementares para ajustar boletos pagos a menor.

Operações com RPS – Recibo Provisório de Serviços:

- Manual com definição de formato para envio dos dados de RPS;
- Envio (upload) via Web de dados dos RPS emitidos;
- Validação via Web dos dados de RPS enviados;
- Consulta ao estado das remessas de RPS enviadas;
- Solicitação de processamento das remessas de RPS enviadas;
- Consulta do processamento das remessas de RPS enviadas;
- Exportação de Notas geradas pelo processamento de remessas de RPS;
- Operações de inclusão de RPS, cancelamento e alteração de dados de RPS com substituição automática das notas fiscais associadas;
- Suporte a RPS para Notas Fiscais e Cupons fiscais.

Ferramentas Técnicas do Módulo ADMINISTRATIVO (Fisco Municipal):

Controle de acesso:

0.1

- Alteração da senha pessoal quando o administrador achar conveniente;
- Adição de usuário do município e atribuição de senhas individuais;

Atualização de cadastros e integração com outros sistemas:

- Cadastro de Contribuintes e Atividades feito por meio de importação do cadastro efetuado no software tributário do município, podendo ocorrer em lote ou unidade;
- Integração com o software tributário do município para atualização dos dados: contribuintes e suas atividades, dados sobre atividades e alíquotas associadas praticadas pelo município;
- Cadastro de Contador feito por meio de importação do cadastro efetuado no software tributário do município ou diretamente no aplicativo Web com atribuição de permissões pelo contribuinte;
- Envio de dados com o retorno bancário para efetuar baixas dos boletos emitidos para as guias de recolhimento geradas pelo aplicativo Web;
- Exportação em lote ou por unidade dos boletos emitidos pelos contribuintes para o software tributário do município;
- Geração e impressão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, de forma automática após encerramento do mês de competência.

Suporte à fiscalização:

- Pesquisa, autorização, exclusão, suspensão e alteração de contribuintes e permissões de acesso ao sistema através de login e senha;
- Realiza a pesquisa de boletos emitidos e faturamento das notas fiscais, podendo filtrar as mesmas por data inicial e final de emissão, por contribuinte, por situação de pagamento do tributo, por código de serviço do cadastro, por guia de recolhimento;
- Consulta de arrecadação baseada em filtros que inclua contribuinte, data inicial e final de emissão, e código de serviço do cadastro;
- Relatórios com informações gerenciais.

Atendimento a solicitações dos contribuintes:

- Autorização para cancelamento ou substituição de nota fiscal;
- Visualizar, excluir, autorizar ou recusar solicitações dos contribuintes;
- Possibilitar a geração e impressão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa para contribuintes eventuais, desde que previamente analisados e autorizados pelo Fisco Municipal.

Auditorias:

- Registro de todos os acessos e as operações realizadas no Sistema pelos administradores e contribuintes a fim de apurar eventual fraude ou equívoco;
- Possibilitar o registro eletrônico da AIDF – Autorização para Impressão de Documento Fiscal, firmando parâmetros para início e término dos períodos determinados;
- Consultas com filtros diversos para gerar relatórios com dados de cada acesso.

3.28 – ISSQN das Instituições Financeiras Regidas pelo Banco Central do Brasil:

Sistema que permite inovar a administração tributária no tocante à fiscalização das instituições financeiras instaladas no Município de POÇÃO/PE, possibilitando maior rapidez e flexibilidade na informação através da normatização de declarações eletrônicas que deverão ser enviadas pelos bancos comerciais através da Internet. O sistema reconhece o plano de contas financeiro COSIF, adotado pelo

Banco Central do Brasil, e permite o confronto entre este plano de contas e a Lista de Serviços prevista na legislação municipal (em respeito à LC 116/03).

Sua principal função é substituir os procedimentos manuais de declaração e emissão de guias para o recolhimento do ISSQN, tanto próprio (serviços prestados pelas instituições financeiras) quanto de terceiros (serviços tomados pelas instituições financeiras, sobre os quais deve haver a retenção do imposto devido), através de um sistema integrado de gestão que proporcione facilidade, agilidade, segurança e comodidade nas declarações do ISSQN.

O sistema permite o envio das declarações via internet, gerando protocolo de envio, bem como gera as guias necessárias ao pagamento do tributo (próprio e retido) e permite a retificação de declarações.

A ferramenta é executada totalmente em ambiente WEB, não sendo necessária qualquer instalação local, seja nos servidores/computadores da Prefeitura, seja nos servidores/computadores das Agências Bancárias. O sistema está hospedado em servidores compatíveis com sua estrutura, de forma a permitir máxima estabilidade em seu funcionamento.

O tráfego das informações é absolutamente seguro, com certificação de segurança por entidade certificadora amplamente reconhecida. O acesso ao sistema é controlado, permitido apenas aos servidores municipais e funcionários bancários devidamente credenciados, mediante senha pessoal e intransferível.

A ferramenta contempla dois módulos distintos: um destinado às agências bancárias, através do qual os funcionários credenciados preencherão, mensalmente, todos os dados relativos às contas sobre as quais pode incidir o ISSQN, nos termos da LC 116/03 e valendo-se do Plano de Contas COSIF, além de enviar, semestralmente, o próprio COSIF enviado ao Banco Central do Brasil; outro destinado à Prefeitura, através do qual os servidores credenciados poderão promover cruzamentos de dados (em especial entre as declarações mensais e o COSIF semestral enviado ao Banco Central) e a emissão de relatórios que comprovem ou apresentem indícios suficientes a fundamentar a abertura de processos pelo Fisco Municipal.

- Cruzamentos: apto a realizar confronto entre o Plano de Contas COSIF (controlado pelo Banco Central do Brasil) e a Lista de Serviços prevista na Legislação Municipal (conforme a Lei Complementar nº 116/2003);
- Abrangência: fiscalização tanto dos serviços próprios prestados pelas instituições financeiras quanto dos serviços tomados de terceiros por estas instituições.

Funcionalidades adicionais:

- Relatórios diversos e geração de relatórios customizáveis;
- Emissão de forma automatizada do documento necessário ao pagamento do imposto devido pelas instituições financeiras no formato definido pela FEBRABAN, em ambos os módulos (documento emitido pela própria instituição financeira, a partir dos dados por ela declarados ou o documento emitido pelo Fisco Municipal, a partir da constatação de que o recolhimento da instituição foi incorreto);
- Registra os dados referentes às Notas Fiscais emitidas pelos eventuais prestadores de serviço (terceiros), para análise do ISSQN a ser retido;
- Promove análise crítica automatizada das declarações mensais prestadas pelas instituições financeiras, inclusive confrontando-as com as informações enviadas semestralmente ao Banco Central do Brasil.

3.29 – Protocolo

- Esta opção integrar-se ao Cadastro Geral do Município - CGM, permitindo o cadastro, trâmite, anexação de documentos (limitar o tamanho do total do anexo a 05Mb), encerramento, arquivamento e reabertura de processos, inserindo dados de pessoa física e/ou jurídica com informações sobre o titular, requerente, nome de fantasia, atividade econômica, ocupação profissional (se autônomo), endereço para correspondência (físico e/ou eletrônico), telefones para contato e campo para descrição do pleito do requerente;
- Sistema deve propiciar a importação e/ou exportação de documentos, possibilitar o controle de entrada de processos com previsão de conclusão (tempo previsto para conclusão do processo), visualização de pareceres parametrizável por hierarquia de usuário, arquivamento, assuntos/solicitações, departamento original, departamento de destino, controle da situação, com pendências (faltando documentação), concluído, deferido ou indeferido com a respectiva descrição da situação e registro de taxas eventualmente cobradas;

- A opção deve ser parametrizável de forma a viabilizar sua customização pelos próprios usuários de cada secretaria, atendendo as demandas específicas de cada departamento;
- As inclusões de solicitações e consultas devem ser disponibilizadas para o cidadão na Internet, onde ele poderá pesquisar e acompanhar a situação de seu processo através do acesso por número do processo e/ou senha individual;
- Esta opção deverá ser disponibilizada para todos os órgãos e secretarias municipais a fim de integrar as ações do poder público municipal.

3.30 – PIX no boleto de arrecadação

- Sistema adaptado para disponibilizar pagamento dos boletos de arrecadação, através do PIX; Ferramenta que está sendo bem difundida.
- A aplicação disponibiliza API entre o Sistema tributário do município e a instituição financeira, o Sistema Tributário emite o QRCode para que possa haver os pagamentos dos tributos que estejam em um boleto, diretamente através do PIX.

3.31 – -- PIX com baixa automática via webhook

- Essa integração possibilita mais rapidez aos recebimentos bancários. Por tanto, para tal funcionalidade se faz necessário convênio específico entre a Prefeitura e Instituição financeira.
- Nosso sistema oferece a integração de baixa automática de PIX via Webhook com o sistema bancário. Com isso após a realização de pagamento do contribuinte, essa baixa bancária será automática, e em tempo real. Facilitando a possibilidade de entrega das certidões, alvarás etc. Dando mais agilidade ao atendimento.

DAS NOVAS VERSÕES

O sistema que se pretende locar já está elaborado e pronto para ser usado de imediato pelo contratante; porém novas versões podem ser desenvolvidas – por iniciativa da TRIBUTUS ou por solicitação do contratante.

Caso a nova versão seja desenvolvida pela TRIBUTUS, será colocada à disposição do cliente, que poderá adquiri-la, ou não, mediante valor proposto pela TRIBUTUS.

De outro modo, se a nova versão for solicitada pela contratante, a TRIBUTUS informar-lhe-á proposta, que incluirá, outrossim, o valor a ser dispendido.

**DO VALOR DA PROPOSTA E DA FORMA DE PAGAMENTO
PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE SISTEMAS:**

A TRIBUTUS Informática Ltda cobrará a Prefeitura Municipal de POÇÃO/PE pelos serviços de customização, definição das diversas tabelas, Implantação e Treinamento aos técnicos do município, acompanhamento e manutenção mensal os valores que a seguir expõe:

Quantidade	Discriminação	Prazo	VI. Unitário	Valor Total R\$
01	Manutenção do Sistema de Gestão Tributária, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema ISSBAN – Fiscalização de Instituições Financeiras.	12 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
01	Serviços de Implantação, customização e definição das diversas tabelas	30 dias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Treinamento aos Agentes/Usuários do Sistema de Gestão Tributária, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema ISSBAN – Fiscalização de Instituições Financeiras.	30 dias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		12 meses	-	RS 24.000,00

Pela Prestação de Serviços Completa a Tributus cobrará o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, sem custo de implantação;

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES GERAIS

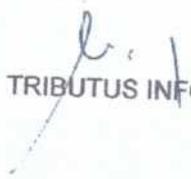
Vale destacar que os preços praticados pela Tributus, estão dentro do valor de mercado. O preço composto para a Prefeitura se levou em consideração o porte do Município, a demanda e os serviços inclusos.

A TRIBUTUS se coloca à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e agradece a oportunidade que lhe foi apresentada.

Interessa-nos compartilhar conhecimentos, experiências e tecnologia na consolidação de nossa parceria.

Declara que no nosso preço estão inclusos todos os encargos das obrigações sociais, impostos, despesas de frete, taxas etc., e despesas necessárias a entrega do objeto licitação, como também declara que atende a todas as especificações exigidas neste edital.

Atenciosamente,


TRIBUTUS INFORMÁTICA